



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8603/2019
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E A
EMPRESA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o **Município de Barra Longa**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº. 40, Centro – Barra Longa-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Antônio Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 18.316.182/0001-70 e de outro lado a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.403.267/0001-22, com sede administrava na Rua Santos Miquelito, nº. 165 – Santa Edwiges - Ubá/MG, neste ato por seu representante legal Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva, CPF nº. 064.941.186-23 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o Departamento Municipal de Obras informou que a adição do valor da Ata de Registro de Preços é necessário uma vez que é de extrema importância para a manutenção contínua dos serviços prestados a comunidade.

Que o aditivo de valor está previsto no art. 65, §1º, da Lei 8666/93.

Que é mais vantajoso economicamente para a administração que realizar uma nova licitação.

Resolveram alterar a presente Ata:

CLAÚSULA 1ª – A cláusula 1ª que trata do valor do preço registrado, fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços de material de construção que totalizava R\$16.166,19 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dezenove centavos) passa a ter o valor de R\$20.207,74 (vinte e mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, juntamente as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 20 de outubro de 2020.

Mário Antônio Coelho
Prefeito Municipal

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº. 17.403.267/0001-22
Contratada

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº